



Revista IstoÉ é condenada a indenizar ministro

O ministro Valmir Campelo, do Tribunal de Contas da União, receberá uma indenização por danos morais de R\$ 38 mil da revista IstoÉ.

Ele se sentiu ofendido com a reportagem do semanário que teve como título “O homem de seis milhões de dólares”. Segundo o advogado do ministro, a revista não pode mais recorrer.

Vitória de dona de casa

O juiz Carlos Alfredo Flores, da 2ª Vara Cível de Bangu, condenou o

Supermercado Guanabara a pagar indenização por danos morais para a dona de casa, Sônia Regina da Costa.

A dona de casa foi acusada pelo supermercado de ter modificado o preço de um produto no supermercado. O supermercado terá que ressarcir a dona de casa pela atitude com R\$ 22 mil, segundo a sentença.

Alívio

Integrantes das associações dos empregados da Petrobrás contam que muita gente, na empresa, ficou preocupada com a possibilidade da P-36 não afundar.

Segundo eles, muitas pessoas ficariam em maus lençóis, se as causas do acidente fossem apuradas em um inquérito bem feito.

A plataforma teria ficado longe de suas especificações originais, por

misteriosos motivos...

Nome contestado

A sociedade Sompur Radiodifusão, que vai ao ar em São Paulo, está impedida de continuar usando o nome “Cidade”. A ação foi proposta pela Rádio Cidade do Rio, que é proprietária da marca. A sentença é da juíza federal, Maria Alice Paim, da 38ª Vara do Rio.

O Instituto Nacional da Proteção Industrial (Inpi) também fez

parte na ação.

Reveillon marcado

A família de uma das vítimas dos fogos no Reveillon do Rio está movendo uma ação contra os proprietários de cinco hotéis da orla da cidade.



A ação pede que os bens dos proprietários sejam tornados indisponíveis até que o mérito seja julgado.

Revista **Consultor Jurídico**, 22 de março de 2001.

Date Created

22/03/2001